

PORTARIA Nº. 712 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Realizar visita técnica nas áreas recuperadas na Comunidade de Camburão e nos viveiros implantados naquele município, assim, como participar de reunião com membros do Governo Municipal, "Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretário Municipal de Agricultura"

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/331434 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Monte Alegre - Pa

Destino: Alenquer - Pa

Período: 16 a 19/08/2017 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor:

5926332 - Eliselmo Michael Bandeira Picanço - Gerente de Escritório Regional - 5924514 - Moema Rachel Ribeiro de Vasconcelos - Técnica em Gestão Ambiental

**ORDENADOR: Patrícia Medeiros Miralha
Presidente, em exercício**

Protocolo: 214166

PORTARIA Nº.715 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Capacitação de Agentes Ambientais Comunitários, Monitoramento de áreas degradadas no interior da Flota e Reunião de Planejamento com Associação de Moradores da Flota. Fundamento legal: conforme o processo nº.2017/332593, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém-Pa

Destino: Faro - Pa

Período: 14 a 25/08/2017 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor:

57215770 - Joaquiso Cardoso Mesquita - Gerente de Unidade de Conservação

**ORDENADOR: Patrícia Medeiros Miralha
Presidente, em exercício**

Protocolo: 214322

PORTARIA Nº.720 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

CONSIDERANDO o processo nº.2017/253242 e Of.053/2017
RESOLVE:

Art.1º - Alterar o período de viagem dos Servidores Paula Pereira da Silva, matrícula 5922559, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental, Eliandro de Oliveira Pontes, matrícula 57233839, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Marco Antônio Santos da Silva, matrícula 57201510, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária e Geovani Pessoa Aguiar, matrícula 57217524, ocupante do cargo de Gerente de Escritório, para a 21 a 22/06/2017, referente à diárias concedidas conforme a Portaria nº. 523 de 13/05/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33395 de 14/06/2017; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA MEDEIROS MIRALHA

Presidente, em exercício

Protocolo: 214175

PORTARIA Nº. 707 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Acompanhamento do desenvolvimento dos sistemas agroflorestais plantados nas áreas dos produtores participantes do projeto e entrega de sementes de caju e pupunha.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/333919 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Mosqueiro - Pa

Período: 17/08/2017 - 0,5 (meia) diária

Servidor:

54190874 - Antônio Luiz Pereira Campos -Técnico em Gestão Ambiental - Biólogo - 57204718 - Daniel da Costa Francez - Técnico em Gestão Ambiental

ORDENADOR: PATRICIA MEDEIROS MIRALHA

Presidente, em exercício

Protocolo: 214122

PORTARIA Nº. 703 DE 08 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Apoiar no monitoramento da Copaíba, através de inventário e identificação das espécies de copaíba nas proximidades do ri Nhamundá na Comunidade Português no entorno da Unidade de Conservação Estação Ecológica do Grão-Pará.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/332596 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Monte Alegre - Pa

Destino: Santarém/Faro - Pa

Período: 14 a 30/08/2017 - 16,5 (dezesesseis e meia) diárias

Servidor:

5924480 - José Carlos Damasceno - Técnico em Gestão Ambiental

ORDENADOR: PATRICIA MEDEIROS MIRALHA

Presidente, em exercício

Protocolo: 214113

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1057/2017 - GAB/SAGA/SEGUP Belém-PA, 03 de agosto de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO Secretário de Estado de segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.543, datado de 20 de julho de 2011; que dispõe sobre a criação do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31961 de 21/07/2011.

CONSIDERANDO a nomeação do servidor CEL QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO ao exercício do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33428 de 01/08/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar a rotina administrativa deste órgão;

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria nº 001/2016-GAB/SEGUP, datada de 15/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33071 de 19/02/2016;

II - DELEGAR o servidor CEL QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, competência de Ordenador de Despesas no âmbito desta Secretaria de Estado; a contar de 01/08/2017;

III - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 214069

PORTARIA Nº 014/2017 - GAB/SEGUP Belém, 08 de agosto de 2017

O Exmº. Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, etc...

CONSIDERANDO a publicação da Lei Nº. 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 31961, de 21/07/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas e problemas a atender;

CONSIDERANDO que a unidade orçamentária desta Secretaria desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas;

CONSIDERANDO finalmente, que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o ordenamento de despesas e, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas e administrativas pelo titular;

RESOLVE:

I - DELEGAR, a contar de 01/08/2017, competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, e à Diretora de Administração e Finanças **ANA LAURA CUNHA BRITO**, para separadamente ou em conjunto com o Titular deste Órgão, assinarem os documentos a seguir elencados:

- Ajustar valor, cláusula e condições de empréstimo e/ou financiamento;

- Abrir contas de depósito;

- Estipular cláusulas e condições;

- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

- Receber, passar recibo e dar quitação;

- Confessar, transigir, desistir;

- Reivindicar direitos;

- Efetuar acordos;

- Solicitar saldos e extratos;

- Receber gratificações, diárias, pensões, salário família;

- Autorizar débito em conta relativo à operações;

- Assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;

- Assinar instrumento de crédito;

- Assinar instrumento de crédito c/autorização do Conselho Administrativo/Assembleia Geral;

- Requisitar cartão eletrônico;

- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

- Consultar depósitos judiciais via internet;

- Assinar proposta de empréstimo /financiamento;

- Assinar aditivo de qualquer espécie;

- Assinar contrato de abertura de crédito;

- Assinar a apólice de seguro;

- Assinar Certificados de Registro de Veículos (CRV), para transferência de propriedade de veículos;

- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Efetuar saques de conta corrente;

- Efetuar saques de conta poupança

- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

- Efetuar transferências por meio eletrônico;

- Assinar boleto de câmbio;

- Receber ordens de pagamento;

- Solicitar movimentação de contas no exterior;

- Liberar arquivos de pagamento;

- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

- Emitir comprovantes;

- Assinar contratos de câmbio pronto;

- Efetuar transferência para a mesma titularidade - meio eletrônico.

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo, dois servidores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os seguintes nomes: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO e ANA LAURA CUNHA BRITO;

III - REVOGAR os termos da **PORTARIA Nº 002/2016- GAB/SEGUP**, datada de 23/02/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33075, de 25/02/2016, a contar de 01/08/2017;

IV- DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 214077

PORTARIA Nº 1071/2017 - GAB.SAGA/SEGUP

Belém, 08 de agosto de 2017

O Exmº. Sr. **JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, etc...

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 402/2016 - GAB/SUSIPE para apurar a responsabilidade da empresa DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA-ME, por fatos concernente ao Processo nº. 2016/273762 - SUSIPE;

Considerando o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - DISTRIBEN em razão da Decisão publicada por meio da Portaria nº. 728/2017 - GAB/SAGA.SEGUP, em 27/06/2017, que aplicou as penalidades de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual e Descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos a referida empresa.

RESOLVE:

I - Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - DISTRIBEN;

II - Acatar o parecer nº. 476/2017 - CONJUR, da Consultoria Jurídica da SEGUP, pelos seus próprios fundamentos;

III - Dar parcial provimento ao pedido de reconsideração para reconsiderar as penalidades de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública Estadual e Descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos, mantendo a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos do parecer nº. 476/2017 - CONJUR.

IV - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 213988

ERRATA

PORTARIA Nº 713/2017 SAGA de 12 de junho de 2017,

Publicado no dia 14.06.2017 DOE Nº 33.395

Onde se lê: para o período 07.08.2017 a 05.09.2017.

Leia-se: para o período 09.08.2017 a 07.09.2017.

Protocolo: 214053